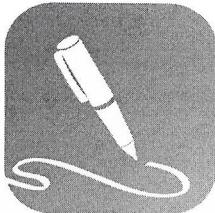




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 50/2021

DATA: 18/05/2021

EMENTA: Insere a “Semana Municipal do Ciclista” e o “Dia do Passeio Ciclístico” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

AUTOR: Vereador Gustavo Finck

RELATÓRIO

O Vereador Gustavo Finck apresentou à Câmara Municipal, em 18 de maio de 2021, o Projeto de Lei nº 50/2021, o qual insere a “Semana Municipal do Ciclista” e o “Dia do Passeio Ciclístico” no Calendário Oficial de Eventos do Município. O Projeto foi lido no expediente de 19/05/2021, conforme Ata nº 22/2021. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela juridicidade da proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR emitiu parecer favorável ao presente Projeto.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria pelo prosseguimento do devido processo legislativo, de forma que a discussão acerca da sua viabilidade deve ser feita em Plenário.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após os debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 50/2021.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia aprova o voto do relator, que passa a constituir esse parecer.

Novo Hamburgo, 14 de junho de 2021.



Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente

Vereador Gustavo Finck
Secretário (impedido)